

TRAVESSIA INTEGRAL SERRA DE MONTEMURO

REGULAMENTO TISM2019

9 / 10
FEV
2019

EXTREME ADVENTURE WINTER
TRAIL RUNNING
PORTUGAL 2019



REGULAMENTO GERAL DA PROVA

A Xsports Events, vai realizar nos próximos dias 9 e 10 de Fevereiro de 2019 um evento denominado “Traversia Integral Serra de Montemuro”.

1 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

– O Traversia Integral Serra de Montemuro é um evento de Trail Running, que decorre nos Cinfães e Castro Daire e que integra 3 provas: 110 km, 110 Km estafetas e 22 km.

1.1 IDADE MÍNIMA DE PARTICIPAÇÃO NAS DIFERENTES PROVAS

- Para participar nas provas de 110km single e estafetas, os participantes deverão ter pelo menos 20 anos à data da participação.
- Na distância dos 22 km todos os participantes deverão ter no mínimo 18 anos à data da participação.

1.2 INSCRIÇÃO REGULARIZADA

A inscrição no Traversia Integral Serra de Montemuro implica compreender e aceitar sem reservas as regras e o regulamento da prova.

Nomeadamente, é necessário:

- Efetuar corretamente a inscrição, na plataforma de inscrições em:

[HTTPS://WWW.PROZIS.COM/TISM](https://www.prozis.com/tism)

- Na prova de 110 km, os participantes deverão **preencher um termo de responsabilidade** que será entregue no levantamento do dorsal. Este documento deverá ser descarregado no site oficial do evento.
- Os atletas devem proceder ao pagamento da respetiva taxa de inscrição, através da referência de Multibanco gerada automaticamente pela plataforma de inscrições.

1.3 AJUDA EXTERNA / ASSISTÊNCIA PESSOAL

- Aos participantes na prova de 110 km é permitido receber assistência pessoal, apenas por uma pessoa, **devidamente certificada** para o efeito e somente nos postos de controlo/abastecimento previamente definidos pela organização.
- Os postos de controlo/abastecimento são áreas reservadas em exclusivo aos atletas.
- A certificação do assistente deverá ser solicitada pelo participante aquando do secretariado.
- É estritamente proibida toda a restante ajuda externa.

1.4 COLOCAÇÃO DO PEITORAL E CHIP

- O Dorsal deve estar permanentemente visível durante toda a prova, ou seja, deve ser posicionado sobre a roupa, na zona do peito ou do abdómen.
- Somente os participantes com peitoral visível terão acesso aos postos de controlo/abastecimento.
- A colocação do Chip deve ser feita na sapatilha do atleta.
- Os atletas cujo Chip, não seja detetado pelos tapetes eletrónicos por responsabilidade do atleta, não poderão ser classificados.



2 PROVA

2.1 APRESENTAÇÃO DAS PROVAS / ORGANIZAÇÃO

- A entidade organizadora da Traversia Integral Serra de Montemuro é a empresa André Miguel Oliveira, Unip. Lda, com sede em Cinfães. Este evento decorrerá nos dias 9 e 10 de Fevereiro de 2019.
- A limitação de participantes nas várias provas é a seguinte:
 - **Trail Ultra Endurance 110 km – 150 Atletas**
 - **Trail Ultra Endurance 110 Km Estafetas (55+55 Km) – Equipas de 2 atletas**
 - **Trail Curto 22 km – 500 Atletas**
- Os percursos do Traversia Integral Serra de Montemuro atravessam zonas dos concelhos de Cinfães e Castro Daire.
- A partida da prova de **TISM 110 km** será dada às **7:30 horas do dia 9 de Fevereiro de 2019** no Centro de Cinfães e terá como **tempo limite de 30 horas** (termina às 13:30 do dia 10 de Fevereiro).
- A partida da prova de **TISM 110 km Estafetas** será dada às **7:30 horas do dia 9 de Fevereiro de 2019** no Centro de Cinfães e a **passagem de testemunho será efetuada em Moimenta**. O atleta 1 parte às 7:30 horas do dia 9 de Fevereiro de 2019 no Centro de Cinfães e o atleta 2 parte da **MOIMENTA** percorrendo o restante percurso. **É da responsabilidade dos atletas a deslocação até a MOIMENTA** para a troca do testemunho, terá como tempo limite de 30 horas (termina às 13:30 do dia 10 de Fevereiro).
- A partida da prova de **TISM 22 km** será dada às **10 horas e 00 minutos do dia 10 de Fevereiro de 2019** no Centro de Cinfães. **Barreira horária: Marcelim – Barreira às 13h00.**
- **Por motivos alheios à organização, os percursos e horários poderão ser alterados sem aviso prévio.**

2.2 PROGRAMA / HORÁRIO – ATUALIZADO

SEXTA, 8 DE FEVEREIRO DE 2019

- 20:30** – Abertura Pavilhão Solo Duro (dormida) (ESCOLA EB2/3 DE CINFÃES)
- 20:30 – 24:00** – Check In 110 km (ESCOLA EB2/3 DE CINFÃES)
- 21:30 – 22:30** – Tertulia Armando Teixeira + Briefing 110 km (ESCOLA EB2/3 DE CINFÃES)

SÁBADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2019

- 06:00 – 07:00** – Check In 110 km – (ESCOLA EB2/3 DE CINFÃES)
- 07:30** – Partida 110 km – **Single e Estafetas** (ESCOLA EB2/3 DE CINFÃES)
- 15:00 – 19:00** – Check in 22 km (ESCOLA EB2/3 DE CINFÃES)
- 20:30** – Abertura Pavilhão Solo Duro (dormida) (ESCOLA EB2/3 DE CINFÃES)

DOMINGO, 10 DE FEVEREIRO DE 2019

- 08:30** – Check In 22 km (ESCOLA EB2/3 DE CINFÃES)
- 10:00** – Partida 22 Km (ESCOLA EB2/3 DE CINFÃES)
- 11:30 às 14:30** – **ALMOÇO PARA TODOS OS ATLETAS | GRATUITO**
(ESCOLA EB2/3 DE CINFÃES)

NOTA: POR MOTIVOS ALHEIOS À ORGANIZAÇÃO, OS HORÁRIOS E LOCAIS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.

2.3 DISTÂNCIA (CATEGORIZAÇÃO POR DISTÂNCIA) / ALTIMETRIA (DESNÍVEL POSITIVO E NEGATIVO ACUMULADOS)

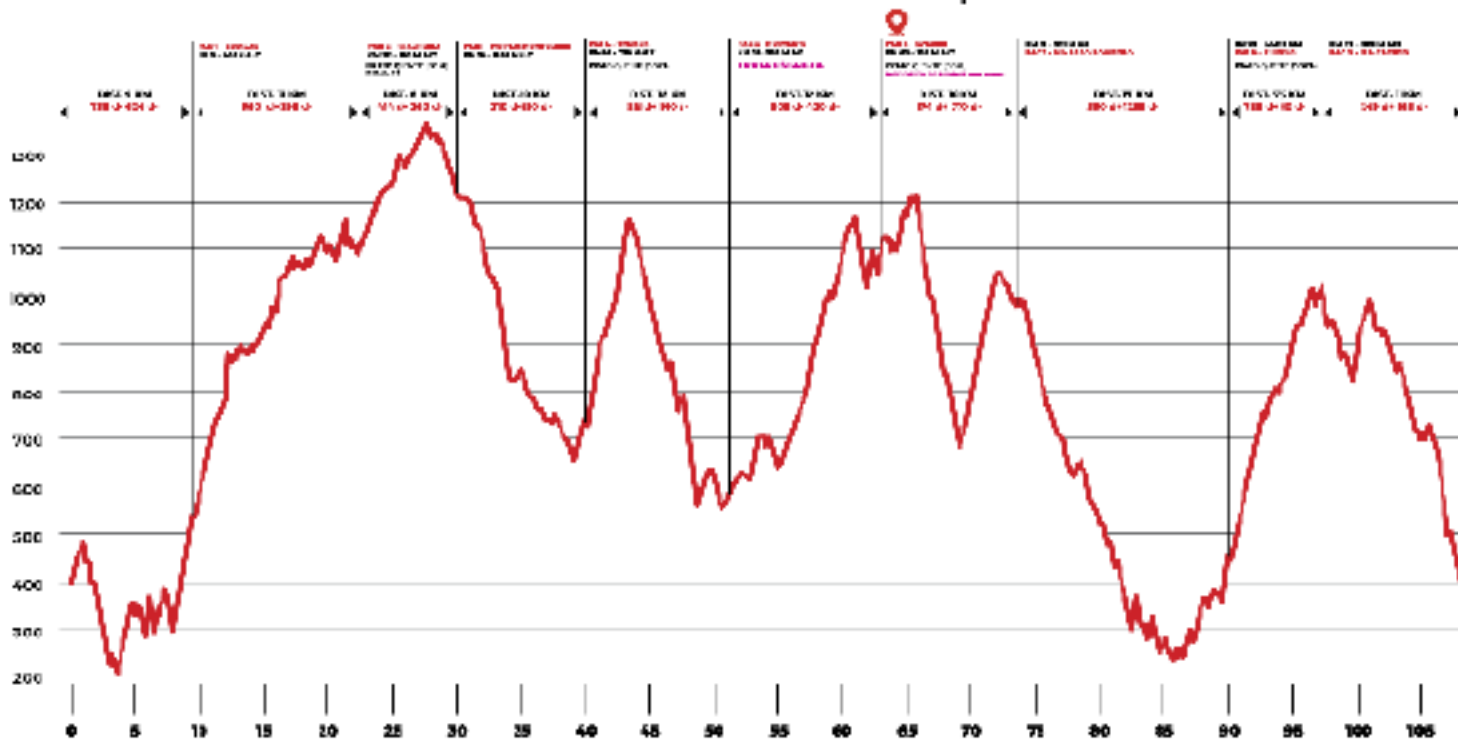
TISM2019 – 110 KM

6500 DESNÍVEL POSITIVO

13000 METROS TOTAIS DE DESNÍVEL

LINK GPS: [HTTP://WWW.MOVESCOUNT.COM/PT/MAP](http://www.movescount.com/pt/map)

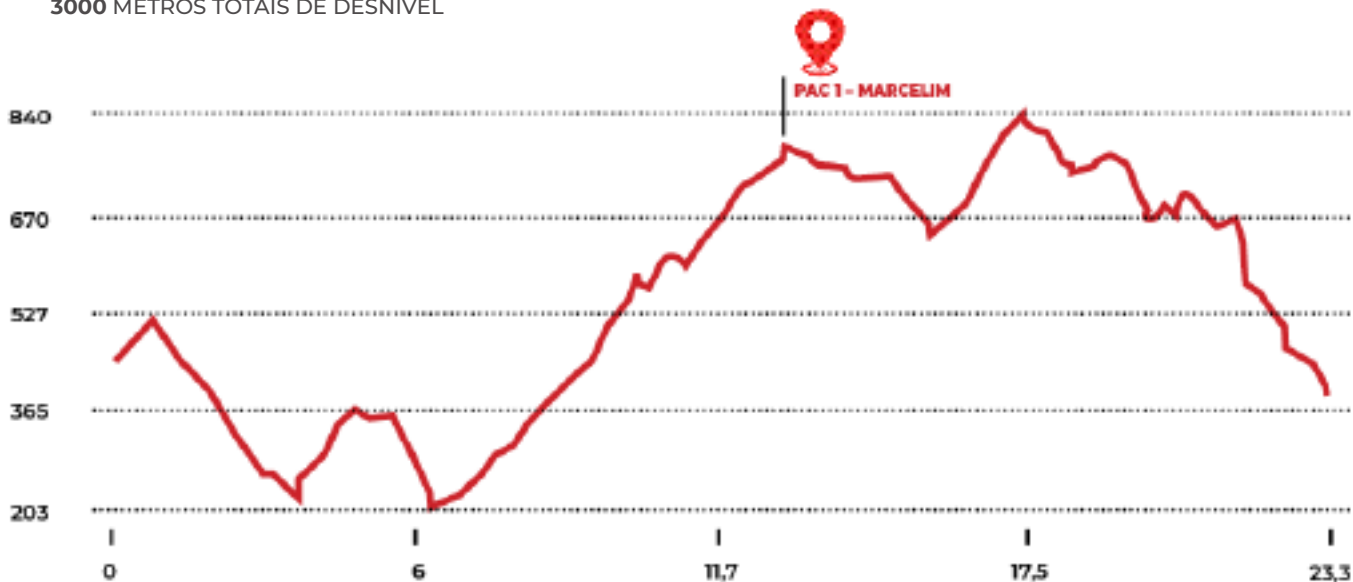
TRAVESSIA INTEGRAL SERRA DE MONTEMURO 2019 | ALTIMETRIA 110 KM



TISM2019 – 23 KM

1500 DESNÍVEL POSITIVO

3000 METROS TOTAIS DE DESNÍVEL



TRAVESSIA INTEGRAL SERRA DE MONTEMURO 2019 | ALTIMETRIA 23 KM

2.4 TEMPO LIMITE TISM 110KM E TISM 22KM

O Traversia Integral Serra de Montemuro tem duas provas com tempo limite:

110 km = 30 horas (single e estafetas 55+55)

22 km = 6 horas

Estimativas de tempos:

Distância	Horário abertura de postos	1.º Atleta (estimativa)	Último atleta (estimativa)
1.º Posto: Covelas km 9	7h40	8h10	8h50
2.º Posto: Gralheira km 22	8h40	9h30	10h00
3.º Posto: Portas Montemuro km 30	10h00	10h40	11h30
4.º Posto: Tendais km 40	11h00	11h50	13h30
5.º Posto: Moimenta km 52	12h30	13h50	15h30
6.º Posto: S. Pedro do Campo km 63 BARREIRA	15h00	16h00	19h00
7.º Posto: Minas km 73	16h00	17h30	22h00
8.º Posto: Pindelo km 90	19h00	20h00	01h30
9.º Posto: Sra. Castelo (Castelinho) km 97	20h00	21h15	04h30
10.º Posto: META – Cinfães (Esc. EB2/3 de Cinfães)	21h00	22h00	08h30

Informações:

- As barreiras horárias são calculadas para permitir aos participantes alcançar a linha de meta no tempo limite, contabilizando as possíveis paragens (descanso, abastecimentos, etc.).
- Para serem autorizados a continuar em prova, os participantes devem chegar e sair do posto de controlo antes do seu encerramento, caso contrário, serão impedidos de prosseguir e serão desclassificados.
- Qualquer participante excluído da prova e que deseje continuar, só pode fazê-lo entregando o chip, prosseguindo à sua própria responsabilidade e em completa autonomia.
- Por razões de força maior (meteorológicas e/ou de segurança), a organização reserva-se o direito de alterar as barreiras horárias.
- O atleta da prova de estafetas que, por qualquer motivo, não poder completar a sua parte da prova, deverá comunicar à organização a desistência, podendo o 2º atleta partir e completar a sua parte da prova, após a autorização da organização. Só o atleta que completar a sua parte da prova terá direito a prémio finisher e não contando para o prémio de equipa.

2.5 METODOLOGIA DO CONTROLO DE TEMPOS E GPS LIVE

- Será utilizado um sistema eletrónico de controlo de tempos. Nos postos de controlo existirá tapetes de cronometragem que registram a passagem dos atletas.
- O chip, deverá ser colocado na sapatilha.
- Além do controlo eletrónico haverá zonas de controlo de material obrigatório.
- A entidade responsável pela cronometragem será a LAP2GO
- **Todos os atletas da distância TISM110 KM terão um aparelho GPS para controlo LIVE e pela prevenção da integridade física.**

2.5.1 BARREIRA HORÁRIA

- **Os atletas terão que chegar ao km 63 no posto de abastecimento de S.PEDRO no total 20 horas de prova.**



2.6 POSTOS DE CONTROLO

- Os postos de controlo são zonas obrigatórias de passagem e estão localizadas em locais mencionados pela organização. Em cada um destes controlos estará um responsável da organização.
- Não passar nas zonas de controlo, leva à desclassificação do participante.
- Os abandonos devem ser feitos única e exclusivamente nos postos de controlo. Na eventualidade de um acidente ou lesão em que o participante esteja imobilizado e não consegue alcançar um posto de controlo, deve ativar a operação de salvamento, entrando em contacto com a organização.
- O número de contacto da organização, para efeitos de emergência, estará impresso no peitoral do participante e deverá ser igualmente gravado antecipadamente no telemóvel do participante. Estes números serão dados aos atletas no Briefing.
- A organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento o percurso e a posição dos postos de controlo / abastecimento, sem aviso prévio. Em caso de condições climáticas adversas a partida pode ser atrasada no máximo três horas, período após o qual, a prova é cancelada. Não haverá direito a reembolso.
- Durante a prova, em caso de mau tempo, e por razões de segurança, a organização reserva-se o direito de modificar as barreiras horárias e, ou, de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova. Não haverá direito a reembolso.

2.7 LOCAIS E TIPO DE ABASTECIMENTO

- A organização disponibiliza a todos os atletas abastecimentos líquidos e sólidos de forma a satisfazer todas as necessidades consoante a distância que vai percorrer.
- Haverá em todos os abastecimentos, alimentos líquidos e sólidos.
- **Nas bases de vida da prova de 110 km, haverá comida quente.**
- **A base de vida dos 110 km realiza-se nos seguintes locais: S. Pedro, Gralheira e Tendais.**

2.8 MATERIAL OBRIGATÓRIO/ VERIFICAÇÕES DE MATERIAL

MATERIAL OBRIGATÓRIO

DISTÂNCIA TISM 110 KM

- Relógio GPS ou telemóvel com percurso instalado e ativo, com bateria suficiente para o tempo de prova.
- Mochila ou similar, destinada ao transporte de equipamentos obrigatórios durante toda a prova.
- Telefone (com roaming internacional, caso atleta seja estrangeiro) (inserir na memória os números de segurança da organização, manter o telefone ligado durante toda a prova, manter o número identificável, e iniciar a prova com a bateria totalmente carregada)
- Copo com capacidade mínima de 15 cl (garrafas ou frascos com tampas não são aceites)
- Reservatório com água (no mínimo de 1 litro)
- 2 frontais, em bom estado de funcionamento, com baterias/pilhas extra (Recomendação: 200 lumens ou mais)
- Manta Sobrevivência, de dimensão mínima 1.40m x 2m (Manta térmica)
- Apito



- Ligadura elástica (mínimo de 100 cm x 6 cm; a servir como atadura ou bandagem, se necessário)
- Reserva alimentar (Recomendação: 800 kcal ; 2 géis + 2 barras energéticas de 65g cada)
- Casaco com capuz integrado para resistir às intempéries nas montanhas, fabricado com uma membrana impermeável e respirável, mínimo recomendado 10 000 Schmerber. Costuras seladas e sem secções ou aberturas que afetem a impermeabilidade.
- Calças de pernas longas ou leggings de corrida.
- Impermeável sobre calças.
- Luvas quentes e à prova de água
- Chapéu
- Gorro, bandana , Buff ou algo similar, que proteja a cabeça das baixas temperaturas.
- Segunda roupa quente adicional: camisola com mangas compridas (excluídas camisolas em algodão), ou um conjunto interior de camisola mais fina e corta-vento (este corta vento não substitui o impermeável obrigatório acima referido, e vice versa).
- Passaporte / cartão de cidadão

CLIMA FRIO – EM CASO DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS EXTREMAS.

- 3.ª Camada quente (camada intermédia entre a 2ª camada e o casaco impermeável)

Recomendação:

- Casaco de lã ou casaco compressível
- Sapatos de corrida robustos e fechados (sapatilhas minimalistas ou ultraleves excluídas)

MATERIAL RECOMENDADO

- Bastões
- Protetor solar
- Vaselina ou creme anti queimaduras
- 2.º Par de meias

MATERIAL OBRIGATÓRIO TISM 22 KM

- Mochila ou equipamento similar;
- Manta térmica;
- Corta Vento/Impermeável
- Depósito de água ou equivalente com 1 litro de capacidade, no mínimo;
- Copo com 15 cl de capacidade, no mínimo;
- Telemóvel operacional (com bateria suficiente);

2.9 PENALIZAÇÕES

– Os responsáveis presentes nas zonas de controlo poderão a qualquer momento da prova aplicar as seguintes regras:

INFRAÇÃO	SANÇÃO
Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda	Penalização de 1 hora
Abandonar a prova sem avisar a organização	Erradicação de futuras edições
Partilhar o peitoral com outra pessoa, durante parte ou na totalidade do percurso	Desclassificação
Utilizar caminhos que não os sinalizados para a prova, atalhando intencionalmente o percurso	Desclassificação
Utilizar transporte não autorizado (boleia)	Desclassificação
Retirar sinalização do percurso	Desclassificação
Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela organização e entidades associadas	Penalização de 1 hora
Ausência do material obrigatório e/ou recusa da sua apresentação, se solicitado pela organização	Desclassificação
Exceder o tempo limite de controlo nos postos de controlo com barreira horária	Desclassificação
Falhar um ou mais postos de controlo	Desclassificação
Perda do Chip	Desclassificação
Atirar lixo para o chão e/ou danificar o meio envolvente	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Receber ajuda externa fora das áreas definidas pela organização	Penalização de 1 hora
Fazer-se acompanhar por pessoas não acreditadas pela organização, exceto nas áreas definidas pela organização	Penalização de 1 hora
Lanterna/Frontal e/ou luz traseira apagados durante a noite	Penalização de 1 hora
Peitoral não visível ou afixado em local não visível	Penalização de 15 minutos

2.10 SEGURO DESPORTIVO

A entidade seguradora é a **VITORIA com a apólice/contrato n.º 11264900 – 23 km**

Em caso de acidente, que resulte tratamento hospitalar, o sinistrado deverá pedir um relatório médico para apresentar à companhia seguradora. Os custos serão suportados pelo sinistrado e reembolsados posteriormente pela companhia de seguros. A organização declina qualquer tipo de pagamento.

O atleta sinistrado deverá no dia seguinte efetuar a participação à seguradora à qual deve juntar os documentos.

Em todas as participações efetuadas à seguradora, os atletas sinistrados deverão apresentar o nome da entidade organizadora do evento, o número da apólice, data e hora da ocorrência.

O sinistrado deve de imediato dar conhecimento à entidade organizadora através do mail: **xsportsevents@gmail.com**.



Condições Seguro 23km

Coberturas Capitais Seguros Franquias

Morte € 28.530,00 -

Invalidez Permanente € 28.530,00 -

Despesas de Tratamento e Repatriamento € 4.590,00 -

Despesas de Funeral € 2.290,00

Modalidade: Evento Desportivo - Dec. Lei 10/2009, 12 de Janeiro. Atividade: Prática desportiva amadora e recreativa (Não Federada). Desporto: Trail.

Riscos Garantidos: Extraprofissionais. Âmbito Territorial: Portugal. Período 10 de Fevereiro de 2019

Âmbito do Seguro: Encontram-se garantidos os acidentes pessoais ocorridos, com as pessoas seguras, durante a participação no Evento de Trail, a decorrer no período acima indicado, organizado e sob a responsabilidade do Tomador de Seguro.

Declara-se que o presente contrato tem um prémio mínimo não estornável de 130 Pessoas Seguras.

Declara-se que o presente contrato tem as seguintes franquias: - Franquia absoluta de 10 (por cento) na cobertura de Invalidez Permanente. - Franquia por pessoa/sinistro de 90,00 Euros na cobertura de Despesas de Tratamento.

Condições Especiais: Para pessoas com idade superior a 70 anos, fica excluído as Despesas de Tratamento e a Invalidez Permanente. A franquia a aplicar na cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento é um valor suportado pelo sinistrado/Pessoa Segura por sinistro/acidente, a deduzir em despesas apresentadas por este, ou a solicitar ao mesmo caso nos seja faturado diretamente pelas entidades hospitalares, sejam estas pertencentes, ou não, ao Sistema Nacional de Saúde. Cabe ao Tomador de Seguro identificar os dados completos dos sinistrados, aquando do envio da participação de sinistro, para garantir o eficaz recobro da franquia. Na ausência desta informação, ou informação insuficiente caberá ao Tomador do Seguro liquidar a mesma. Esgotadas todas as possibilidades de recobro junto dos sinistrados/Pessoas Seguras (que não inclui as vias judiciais), será solicitado ao Tomador de Seguro o pagamento desta. No final do período, será emitido um recibo com base nas listagens enviadas, caso já se encontre esgotado o Prémio Mínimo Não Estornável.

Participação de Sinistro: Em caso de sinistro o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato a qual deverá ser feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro.

Idade Limite de Permanência: 75 Anos.

Em caso de sinistro o cúmulo máximo indemnizável é de 1.000.000,00 €.

As coberturas, capitais seguros e franquias estão definidos por pessoa segura.

O período de vigência da apólice é das 00:00h da data início às 00:00h da data fim/vencimento.

São beneficiários em caso de morte os herdeiros legais das pessoas seguras, salvo declaração em contrário em poder da VICTORIA - Seguros, S.A..



A entidade seguradora é a **VITORIA com a apólice/contrato n.º 11264895 – 110 km**

Coberturas Capitais Seguros Franquias

Morte € 28.530,00 -

Invalidez Permanente € 28.530,00 -

Despesas de Tratamento e Repatriamento € 4.590,00 -

Despesas de Funeral € 2.290,00

Modalidade: Evento Desportivo - Dec. Lei 10/2009, 12 de Janeiro. Atividade: Prática desportiva amadora e recreativa (Não Federada). Desporto: Trail.

Riscos Garantidos: Extraprofissionais. Âmbito Territorial: Portugal. Período 09 de Fevereiro de 2019 a 10 de Fevereiro de 2019

Âmbito do Seguro: Encontram-se garantidos os acidentes pessoais ocorridos, com as pessoas seguras, durante a participação no Evento de Trail, a decorrer no período acima indicado, organizado e sob a responsabilidade do Tomador de Seguro.

Pessoas Seguras: As que fazem parte da listagem nominal em Excel, a enviar à Victoria Seguros com a devida antecedência, onde conste a seguinte informação: Nome, Data de Nascimento e NIF.

Declara-se que o presente contrato tem um prémio mínimo não estornável de 80 Pessoas Seguras.

Declara-se que o presente contrato tem as seguintes franquias: - Franquia absoluta de 10 (por cento) na cobertura de Invalidez Permanente. - Franquia por pessoa/sinistro de 90,00 Euros na cobertura de Despesas de Tratamento.

Condições Especiais: Para pessoas com idade superior a 70 anos, fica excluído as Despesas de Tratamento e a Invalidez Permanente. A franquia a aplicar na cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento é um valor suportado pelo sinistrado/Pessoa Segura por sinistro/acidente, a deduzir

em despesas apresentadas por este, ou a solicitar ao mesmo caso nos seja faturado diretamente pelas entidades hospitalares, sejam estas pertencentes, ou não, ao Sistema Nacional de Saúde. Cabe ao Tomador de Seguro identificar os dados completos dos sinistrados, aquando do envio da participação de sinistro, para garantir o eficaz recobro da franquia. Na ausência desta informação, ou informação insuficiente caberá ao Tomador do Seguro liquidar a mesma. Esgotadas todas as possibilidades de recobro junto dos sinistrados/Pessoas Seguras (que não inclui as vias judiciais), será solicitado ao Tomador de Seguro o pagamento desta. No final do período, será emitido um recibo com base nas listagens enviadas, caso já se encontre esgotado o Prémio Mínimo Não Estornável.

Participação de Sinistro: Em caso de sinistro o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato a qual deverá ser feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro.

Idade Limite de Permanência: 75 Anos.

Em caso de sinistro o cúmulo máximo indemnizável é de 1.000.000,00 €.



As coberturas, capitais seguros e franquias estão definidos por pessoa segura.

O período de vigência da apólice é das 00:00h da data início às 00:00h da data fim/vencimento.

São beneficiários em caso de morte os herdeiros legais das pessoas seguras, salvo declaração em contrário em poder da VICTORIA - Seguros, S.A..

3 INSCRIÇÕES

3.1 PROCESSO INSCRIÇÃO

- Somente as inscrições feitas na plataforma de inscrições serão aceites.
- Cada participante deve preencher o formulário de inscrição e pagar o valor da mesma no prazo estipulado.
- O participante após a inscrição, recebe por mail, uma referência Multibanco para proceder ao pagamento no **prazo de 72 horas**.
- Não é necessário o envio do comprovativo de pagamento.
- Após confirmação do pagamento, o nome do atleta vigorará na lista de inscritos.
- Qualquer esclarecimento adicional deverá ser solicitado por e-mail para: **xsportsevents@gmail.com**

3.2 VALORES E PERÍODOS DE INSCRIÇÃO

- O período de inscrições decorrerá entre 12 de Outubro de 2018 e 18 de Janeiro de 2019
- As taxas de inscrição são as seguintes:

9 OUTUBRO a 9 NOVEMBRO

110 km	45€
110 Km Estafeta	75€ (equipa)
22 km	15€

10 NOVEMBRO a 10 DEZEMBRO

110 km	55€
110 Km Estafeta	85€ (equipa)
22 km	20€

11 DEZEMBRO a 2 FEVEREIRO

110 km	65€
110 Km Estafeta	95€ (equipa)
22 km	25€

3.4 – CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DE PROVA, CEDÊNCIA DE INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

- Após o dia 5 de Fevereiro de 2019, não são permitidas alterações (trocas, cedências e alterações).
- Só é permitida a alteração de inscrição de prova, sempre que houver disponibilidade de lugares. Esta alteração só poderá ser feita até ao dia 5 de Fevereiro de 2019.



- Caso a alteração seja para uma prova com valor de taxa de inscrição superior, haverá lugar ao pagamento do diferencial, nos valores em vigor à data da alteração. Se for para uma prova com valor de taxa de inscrição inferior, não haverá lugar à devolução do diferencial.
- O reembolso ou a cedência de inscrição a outra pessoa é permitido nas provas de 110 e 22 km e pode ser solicitado quando um participante tiver comprovadamente um impedimento para fazer a prova, desde que o mesmo esteja associado a um acidente ou a uma doença diagnosticada após o registo na prova.
- O cancelamento ou a cedência de inscrição deve ser solicitado por e-mail, utilizando para o efeito o mesmo endereço utilizado na inscrição do participante, para O EMAIL: xsportsevents@gmail.com

Nesta última situação, o atleta deverá enviar para a organização um atestado médico, que comprove o impedimento por doença.

- Não serão aceites cancelamentos por telefone.
- Os montantes reembolsados aos participantes que reúnam as condições acima mencionadas, irão variar de acordo com a data em que seja solicitado o reembolso.
- O reembolso das taxas pagas nas provas de 110 e 22 km, será feito nas seguintes condições:

Até 19 NOVEMBRO

- 75% da taxa será devolvida

11 NOVEMBRO a 15 DEZEMBRO

- 50% da taxa será devolvida

16 DEZEMBRO a 2 FEVEREIRO

- 25% da taxa será devolvida

A PARTIR DE 2 DE FEVEREIRO DE 2019

- Não haverá direito a reembolso

3.5 MATERIAL INCLUÍDO COM A INSCRIÇÃO

- Peitoral personalizado c/ chip integrado.
- GPS para os atletas **TISM 110 km**
- 3 sacos para muda de roupa a serem utilizados nas bases de vida na prova **TISM 110 km**.
- Lembranças oficiais do evento
- Prémio de finalista
- Diploma digital, a ser descarregado posteriormente no site
- Abastecimentos sólidos e líquidos nas zonas de abastecimentos / bases de vida e chegada.
- Duche à chegada.
- Refeição gratuita a partir das 11.30 do dia 10 de Fev. até às 14:30.

3.6 – SECRETARIADO

3.6.1 – O Secretariado da prova funcionará para todas as provas, nos seguintes horários.

Sexta-feira 08 de Fevereiro de 2019



· 20:30h às 24:00h

Sábado 09 de Fevereiro de 2019

· 06:00h às 07:00h e das 14h às 21:00h

Domingo 10 de Fevereiro de 2019

· 8:30h às 09:30h

OBRIGATÓRIO

Para o levantamento do peitoral os participantes devem apresentar os seguintes documentos:

- **Próprio atleta**
- **Cartão de cidadão/BI/Passaport**
- **Termo de responsabilidade (só os atletas 110 km).**
- **Atestado médico (só os atletas 110 km)**

NOTA: A ENTREGA DOS DORSAIS SÓ SERÁ EFETUADA NA PRESENÇA DO ATLETA E COM A APRESENTAÇÃO DO CC OU BI. NÃO ENTREGAMOS OS DORSAIS A TERCEIROS

4 – PRÉMIOS

4.1 – DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS

- O apuramento da classificação por equipas será efetuado com base nas três melhores classificações dos respetivos atletas, independentemente do género.
- É obrigatória a presença dos premiados na cerimónia de entrega de prémios.

110 KM	MASCULINOS	FEMININOS
Geral	Troféus aos 3 primeiros	Troféus às 3 primeiras
Todos os escalões	Troféus aos 3 primeiros	Troféus às 3 primeiras
Coletiva	Troféu à primeira equipa	
110 KM ESTAFETAS	MASCULINOS	FEMININOS
Coletiva	Troféu às 3 melhores equipas	Troféu às 3 melhores equipas
22 KM	MASCULINOS	FEMININOS
Geral	Troféus aos 3 primeiros	Troféus às 3 primeiras
Todos os escalões	Troféus aos 3 primeiros	Troféus às 3 primeiras
Coletiva	Troféu à primeira equipa	

4.2 – CATEGORIAS

- As categorias etárias serão definidas automaticamente em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição, e tendo como referência a idade que o atleta terá a 31 de



Dezembro de 2019.

- Juniores M/F – entre 18 e 19 anos [Prova de 22 km]
- Sub-23 M/F – entre 20 e 22 anos
- Seniores M/F – entre 23 e 39 anos
- Veteranos M40/F49 – entre 40 e 49 anos
- Veteranos. M50/F59 – entre 50 e 59 anos
- Veteranos. M60 – a partir dos 60 anos

A prova por estafetas só terá classificação geral.

4.3 – ALTERAÇÃO DO PERCURSO, CANCELAMENTO DA PROVA

- A organização reserva-se o direito de alterar, reduzir ou suspender a qualquer momento o percurso, as barreiras horárias e a posição dos postos de controlo/abastecimentos, sem aviso prévio, assim como neutralizar ou parar a prova no caso de condições climáticas fortemente adversas e/ou por questões de segurança. Por estes ou outros motivos, a partida pode ser adiada no máximo duas horas, após as quais, a prova é cancelada. Em qualquer dos casos, não haverá direito a reembolso.

4.4 – ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO E ÉTICA NA COMPETIÇÃO

- A inscrição no evento pressupõe a aceitação, por parte do atleta, deste regulamento.
- Qualquer atleta deve ter um comportamento exemplar e de fair-play para com todos os envolvidos na competição, não só os adversários, como os elementos da organização e juízes-árbitro.
- Deve também abster-se de utilizar substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas. De qualquer forma, qualquer participante deve obrigatoriamente passar por qualquer controlo antidopagem, se para isso for solicitado.

4.5 – COMUNICAÇÃO

- Considera-se o meio oficial de comunicação e informação da **1.ª edição Traversia Integral Serra de Montemuro®**, o site (**brevemente disponível**). O atleta deve consultar periodicamente o site para se manter informado acerca de novidades ou possíveis alterações no circuito e respectivo regulamento, bem como para consultar ou confirmar inscrições.

4.6 – DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

- A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem da Traversia Integral Serra de Montemuro® e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

4.7 – PROTEÇÃO DE DADOS

- Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados, nomeadamente, na lista de inscritos, notícias diversas e classificação. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para **xsportsevents@gmail.com**



4.8 – DIVERSOS

- O preenchimento e envio da ficha de inscrição para as provas do TISM® implicam que o atleta que se inscreve, tome conhecimento e aceite sem quaisquer reservas o presente Regulamento.
- Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pelo Júri de Prova, de cujas decisões não haverá recurso.

5 – LIMITES HORÁRIOS/BARREIRAS

- TISM 110km – Limite 30 horas
- TISM 22 km – Limite 6 horas

6 – PONTUAÇÃO ITRA

- A pontuação ITRA, conta para as seguintes provas: Mont Blanc (**5 pontos**)

7 – PISO DURO

- A organização disponibiliza dormida em solo duro na ESCOLA EB 2/3 de CINFÃES.

8 – DIRETOR DE PROVA

- A direção da prova é entregue a André Oliveira

9 – ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

- A organização tem legitimidade para, por razões de segurança dos atletas, adiar ou cancelar a prova e modificar o presente regulamento.
- Todos os participantes, pelo facto de efetuarem a sua inscrição na 1ª edição Traversia Integral Serra de Montemuro, aceitam o presente Regulamento.



**TRAVESSIA INTEGRAL
SERRA DE MONTEMURO**

**9 / 10
FEV
2019**

EXTREME ADVENTURE WINTER
TRAIL RUNNING
PORTUGAL 2019